

4.1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa e fornece informações sobre experiência e formação. A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONSTANTE DO ÍTEM 5 DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- Período: 30-08 a 04-09-2019
- Horário: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30
- Local: Diretoria de Ensino - Região de Campinas Leste, Rua Rafael Sampaio, 485 - Vila Rossi - Campinas - SP Fone: (19) 3741- 4125, 3741- 4127, 3741- 4128 - Sala do Plantão da Supervisão.

4.2. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência. As entrevistas serão realizadas de 03 e 04-09-2019 e o agendamento do horário será realizado no ato da inscrição.

Publicação no D.O. e Site: 04-09-2019
Atribuição: 05-09-2019 às 9h na sala 10.

4.3. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I - o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;

II - o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral:

- Protagonismo: promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação;

- Domínio do conhecimento e contextualização: possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida;

- Disposição ao autodesenvolvimento contínuo: busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar;

- Relacionamento e corresponsabilidade: desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola;

- Solução e criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

5) Dos documentos necessários que deverão ser apresentados pelo candidato no ATO DA INSCRIÇÃO:

- RG/CPF (original e cópia);
- Atestado de Freqüência dos últimos três anos, considerado até 30-06-2019 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função);

- Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição (diploma e histórico escolar - original e cópia);

- Comprovante de inscrição (portal net) com pontuação obtida na classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas 2019, para seleção de docentes no caso de desempate; Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

6) Disposições Finais.

A inscrição do interessado importa conhecimento do presente edital, da Resolução SE 57, de 25-10-2016 e aceitação das condições do processo de credenciamento, seleção e classificação.

As Coordenadorias de Gestão da Educação Básica e de Gestão de Recursos Humanos poderão baixar instruções que se façam necessárias ao correto cumprimento do disposto na Resolução SE 57, de 25-10-2016 que disciplina o presente edital.

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino, ouvidas, no que couberem, as coordenadorias supracitadas.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAGUATATUBA

Convocação

O Diretor de Escola Convoca RODRIGO DE MELLO FRANCO MONTEIRO, RG 33.102.865 - 7, Professor Categoria V - Eventual, para comparecer às dependências da unidade escolar abaixo identificada, para fins de regularização de vida funcional:

- EE Maria Alice Alves Pereira, situada à Rua Ana Maria de Almeida, 32 - Bairro Marafunda, Ubatuba.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JABOTICABAL

Comunicado

Processo de credenciamento de professores para preenchimento de vagas de PCNP para Atuar no Núcleo Pedagógico.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Jaboticabal, nos termos da Resolução SE 75/2014, alterada pela Resolução SE 65/2016 e Resolução SE 06/2017 combinada com o disposto no artigo 73 do Decreto 57.141/2011 e Res. 34/2018; torna pública a abertura do período de inscrições, recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em processo de credenciamento para,

posteriormente participar, segundo sua classificação, de atribuição de vagas disponíveis para exercer junto à mesma Diretoria de Ensino a função gratificada de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP), conforme a publicação interna de editais de convocação.

I - Das vagas e requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- a) Posto de trabalho PCNP - disciplina: Língua Portuguesa.
a.1 - Licenciatura plena em Língua Portuguesa.
b) Posto de trabalho PCNP - disciplina: Língua Inglesa.
b.1 a.1 - Licenciatura plena em Língua Inglesa.
c) Posto de trabalho PCNP - disciplina: Química.
c.1 - Licenciatura plena em Química.
d) Posto de trabalho PCNP - disciplina: Física.
d.1 - Licenciatura plena em Física.
e) Posto de trabalho PCNP - disciplina: Ciências Físicas e Biológicas.

e.1 - Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas plenificada com Matemática.

e.2 - Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas plenificada com Química.

e.3 - Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas plenificada com Biologia.

e.4 - Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas plenificada com Física.

f) Posto de trabalho PCNP - disciplina: História.
f.1 - Licenciatura plena em História.

g) Posto de trabalho PCNP - disciplina: Geografia.
g.1 - Licenciatura plena em Geografia.

h) Posto de trabalho PCNP - disciplina: Sociologia.
h.1 - Licenciatura plena em Sociologia.

i) Posto de trabalho PCNP - disciplina: Filosofia.
i.1 - Licenciatura plena em Filosofia.

j) Posto de trabalho PCNP - Projetos Especiais.
j.1 - Licenciatura plena em qualquer disciplina da Matriz Curricular vigente.

j.2 - Licenciatura plena das disciplinas Pedagógicas dos cursos de Pedagogia.

j.3 - Habilitação para ministrar aulas nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

II - Condições para a designação

a) Ser docente titular de cargo ou docente abrangido pelo § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010/2007 (categoria de admissão "F").

b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos (1.095 dias) de efetivo exercício no magistério público estadual de São Paulo.

c) Atender ao disposto na legislação acima e suas alterações.

III - Perfil profissional

Do candidato é esperado o seguinte perfil profissional:

a) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola.

b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo formado pelos PCNP.

c) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às equipes escolares, especialmente junto aos professores.

d) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino.

e) Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos.

f) Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional.

g) Ter disponibilidade para atender a convocações dos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação, bem como para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho que exijam deslocamentos e viagens, dentro ou fora da jurisdição da diretoria de ensino de Jaboticabal. Cumprir carga horária de 40 horas semanais.

h) Ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação.

i) Ter conhecimento do disposto no Decreto 57.141/11, especialmente o artigo 73.

j) Apresentar as habilidades necessárias à gestão de pessoas, liderança de equipes e organização de grupos de trabalho.

IV - Da proposta de trabalho

A proposta de trabalho a ser entregue no ato da inscrição deve conter as exigências definidas na legislação acima e suas alterações, bem como explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de PCNP, além de contemplar o currículo oficial; o material fornecido pelo Governo de São Paulo - São Paulo Faz Escola e estruturada com:

a) Identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;

b) Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio de resultados do SARESP/DE/UEs ou outras avaliações externas, da disciplina na qual pretende atuar, caso esses dados e indicadores existam;

c) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;

d) Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir sua execução e monitoramento, com eficácia.

V - Da documentação

Anexas à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar cópias simples dos seguintes documentos:

a) Documento original com foto (RG civil ou CNH) e CPF;

b) Certidão de Tempo para Atribuição - CTA - 2017 ou certidão simples (data-base 30-06-2019) fornecida pela escola sede de controle de frequência;

c) Diploma e histórico escolar do curso de licenciatura plena que possui;

d) Currículo atualizado.

VI - Das inscrições

Período: de 04 a 13-09-2019, das 9h às 12h e das 13h às 16h30.

Local de inscrição, entrega da proposta de trabalho, currículo e dos documentos, acondicionados em um único envelope contendo a identificação do candidato: Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal - setor do núcleo pedagógico, à Praça Joaquim Batista, 204, Centro, Jaboticabal, SP.

VI - Da entrevista

A entrevista será previamente agendada, por e-mail ou por telefone, devendo ocorrer no período de 16 a 27-09-2019, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação dos aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada e sobre as expectativas do interessado para o desempenho da função.

No caso em que não houver confirmação do recebimento do agendamento da entrevista enviada a esta diretoria de ensino pelo endereço eletrônico dejabnp@educacao.sp.gov.br, o candidato inscrito será considerado desistente deste processo seletivo. No corpo do e-mail de confirmação deverão constar nome completo do candidato e declaração de ciência da convocação.

Em caso de a totalidade das entrevistas dos inscritos estiver concluída antes dos prazos previstos neste edital a diretoria de ensino declara-se apta a antecipar as publicações de designação dos candidatos selecionados, reservando, a si, o direito de efetuar convocações de chamada de candidatos, de acordo com sua demanda pedagógica ou administrativa.

VII - Das disposições finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico cumprirá carga horária 8 (oito) horas diárias com intervalo mínimo de 01 (uma) hora para almoço, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

c) Uma vez entregue a proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Dirigente Regional de Ensino a escolha

do candidato a ser designado para o exercício das funções de PCNP, assim como a definição da data mais propícia para a designação, de acordo com a exigência pedagógica de cada disciplina.

d) A divulgação da classificação geral ocorrerá em momento oportuno, no período compreendido entre 30/9 e 15-10-2019, devendo a designação de candidato classificado, entretanto, ser efetivada após convocação nominal, desde que obedeça a ordem de classificação por disciplina.

e) O termo de anuência do superior imediato do candidato à designação poderá ser expedido apenas se houver a garantia de professores disponíveis para assumir a totalidade das aulas em substituição ao designado.

f) Os casos omissos serão analisados e apreciados por Comissão responsável designada pela Dirigente Regional de Ensino da DER Jaboticabal.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JACAREÍ

Comunicado

Extravio da Certidão de Tempo de Contribuição 081343-2018 datada 10-11-2017, homologada em 19-10-2018 da Secretaria Estadual da Educação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino torna públicos os editais para atribuição de classes/aulas para a semana de 04 e 05-09-2019, conforme cronograma abaixo:

DIA: 04-09-2019 - (quarta-feira) - horário: 09h - Titulares de Cargo da Unidade Escolar, Professores Categoria "F" e "O" classificados e em exercício na Unidade Escolar (Todas as situações previstas para fase 1 - Artigo 29 da Resolução SE 71/2018). LOCAL: Unidade Escolar;

DIA: 05-09-2019 (quinta-feira) - horário: 15h - (Todas as situações previstas para fase 2 - Artigo 29 da Resolução SE 71/2018).

LOCAL: Prédio Anexo - Diretoria de Ensino - Região Pindamonhangaba.

ENDEREGO: Rua Frederico Machado, 1002 - Jardim Rosely - Pindamonhangaba-SP.

Table with columns: Escola, Disciplinas, Nº Aulas/Turmas, Turno (M,T,N), Tipo (L, S), Nº Dias/ Motivo. It lists various schools and their respective class schedules.

Replicado por conter incorreções.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino Torna pública a Classificação Final dos Candidatos Inscritos no Cadastro Emergencial - Período de 08/08 a 16-08-2019

DISCIPLINA ESPECÍFICA

Large table showing exam results with columns: CLASS, NOME, RG, DISCIPLINA, FUNÇÃO, TOTAL FUNÇÃO, MAGISTÉRIO, TOTAL MAGISTÉRIO, OUTROS CONCURSOS, MESTRE/DR, TOTAL, MAGIS. SEDUC, ENCARGOS, NASCIMENTO.

